



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n° 08191.107768/2019-33 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 26/11/2013 a 24/11/2018 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDENICE DOMINGOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3272, no período de **04/11/2019 a 23/11/2019 (20 dias)**, para participar dos cursos “Trilha de Aprendizagem Gerencial Atuação Sistêmica” – 15h, “Trilha de Aprendizagem Gerencial Gestão de Recursos” - 21h, “Trilha de Aprendizagem Gerencial Liderança” - 14h e “Trilha de Aprendizagem Gestão do tempo” – 10 horas., com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS